



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 288/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que viabilize um local para implantação de uma farmácia 24 horas dentro da Unidade de pronto Atendimento - UPA.**

JUSTIFICATIVA

Essa medida busca atender as necessidades da população carente que é atendida na UPA e não possui condições de obter os medicamentos. A instalação de uma farmácia no local permitirá ao paciente iniciar o seu tratamento o mais rápido possível. Ampliar o serviço de assistência farmacêutica no município irá permitir mais acesso da população aos medicamentos distribuídos pela rede e que fazem parte do SUS. Dados da Secretaria indicam que, milhares de munícipes são atendidos nas farmácias Municipais. Os medicamentos mais comuns são para pressão alta, diabetes, depressão, infecções, verminoses, cólicas, enxaquecas, queimadura, inflamações entre outros. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador